

## PORTARIA-EMASA N.º 001, DE 13 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre o horário de funcionamento interno e de atendimento externo da Sede Administrativa Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o inciso “i” do art. 15 da Lei n.º 2.498, de 31 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º A partir do dia 19 de junho do corrente ano, o expediente dos servidores nos departamentos da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú passa a ser de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 12h00 às 18h00, com 01 (um) turno ininterrupto de 06 (seis) horas.

Art. 2º Na mesma data acima, o expediente de atendimento comercial ao público passa a ser das 08h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, SC, 19 de junho de 2017



CARLOS JULIO HAACKE JUNIOR  
Diretor Geral – EMASA